DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Editais 4
Resultados de Recursos 4
Lei Paulo Gustavo 5
Atos Administrativos 8
Ata 8

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 14
Atos Oficiais 14
Portarias 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.050, de 24 de novembro de 2023.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 513/2023, de 23 de novembro de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 5, no cargo de Auxiliar Administrativo, convocado através do Decreto nº 10.021, de 07/11/2023, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.021, de 07 de novembro de 2023, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
5º	010177	GUSTAVO HENRIQUE DE MARQUI	25,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.051, de 24 de novembro de 2023.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 513/2023, de 23 de novembro de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 06, no cargo de Auxiliar Administrativo, convocado através do Decreto nº 10.021, de 07/11/2023, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Auxiliar Administrativo, a saber**:**

I – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
7º	011412	MARIANA PEREIRA LOPES DIAS	25,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.052, de 24 de novembro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2023, para os fins que especificam.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 72.300,00 (Setenta e Dois Mil e Trezentos Reais), destinados a suprirem dotações insuficientes do orçamento corrente.

01 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha	002	37.700,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Ficha	004	28.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	006	6.000,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo 1º, serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - PODER LEGISLATIVO- CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal			
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha	003	11.300,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS	Ficha	005	16.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha	008	9.400,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha	009	30.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	Ficha	011	5.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.054, de 24 de novembro de 2023.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Complementar nº 404, de 17 de novembro de 2023, que criou cargos de provimento efetivo, no âmbito da Administração Pública do Município de Jales, sendo eles 01 (um) cargo de Psicólogo e 02 (dois) cargos de Assistente Social.

Considerando o Ofício nº 1093/2023, de 24 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a convocação de 01 Psicólogo, 01 Auxiliar Administrativo e 01 Assistente Social para o cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta -TAC, Inquérito Civil nº 1755/2015.

Considerando o Ofício nº 346/2023, de 25 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de 01 Assistente Social para melhor estruturação e atendimento da demanda no serviço público.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Psicólogo , 02 (duas) vagas para o cargo de Assistente Social e 01(uma) vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo, a saber**:**

I– PSICÓLOGO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
25º	014334	PITHI MÉURI OLIVEIRA DE PAULA	24,00

I I– ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
18º	013053	NANCI HIDEKO FUKUSHIMA	24,00
19º	013622	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	24,00

III – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
08º	010024	AMANDA DAIANE BARBOSA	24,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Jales - SP, 23 de novembro de 2023. ATA DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CP 03-23. DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ (MF) n° 97.500.698/0001-46; ATHENA EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA., CNPJ (MF) n° 19.606.033/0001-08. Continuando, foram analisados pela CPL, juntamente com o Engenheiro Civil Municipal, os "Documentos de Habilitação", exigidos no Item "8 e seguintes" do Edital, bem como foi analisado os apontamentos relacionados na Ata de Abertura de Habilitação, pelo licitante presente e passou a DECIDIR: - IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ (MF) n° 97.500.698/0001-46; atendeu todos requisitos Habilitatórios, portanto a CPL decidiu em HABILITÁ-LA. - ATHENA EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA., CNPJ (MF) n° 19.606.033/0001-08, com relação a não comprovação da execução de obra de arte, a mesma, conforme análise pelo Engenheiro Civil Municipal, atende o solicitado, pois os acervos apresentados correspondem a obras similares (estruturas de concreto armado). Com relação a junta apresentada, a mesma comprovou que já executou obras com aplicação de juntas similares ao exigido no edital. Por fim, não atendeu o solicitado no item 8.4.1.2 "a" (Demonstração de Índices Financeiros), pois não apresentou a demonstração. Portanto a CPL decidiu em INABILITÁ-LO. Assim, a Comissão de Licitação, com base no subitem 11.4.8 do Edital, decidiu em suspender a Sessão

de Abertura, em virtude da ausência dos Sócios Proprietários/representantes das empresas participantes à Sessão Pública e fará à intimação dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra "a" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado (DOE), (DOM) e e-mail, que abrirá o curso do prazo recursal, a partir da publicação. Publicado os atos e decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recursos por parte das licitantes, fica designado o dia 05 de dezembro, às 14 horas para abertura dos envelopes nºs 02. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados, em cumprimento ao art. 109, § 5º da Lei de Licitações e Contratos. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias. Jales - SP, em 23 de novembro de 2023. Atenciosamente. KELLY FERNANDES FUENTES. Presidente da CPL.

.....

Editais

Resultados de Recursos

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, torna público o resultado dos recursos de habitação da Lei Paulo Gustavo.

- DOMINUS CENTRO MUSICAL: Data do recurso: 13/11/2023 - **Habilitado**, comprovado que o projeto não apresenta duplicidade;

- MARIA APARECIDA PIETROBOM MARTHA: Data do recurso: 16/11/2023 - **Inabilitado**, não informou sobre a trajetória cultural e sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município, não apresentando documentação comprobatória conforme anexo III do edital.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO
Rua 08 nº2270 - Centro |CEP: 15700-010 |JALES/SP | (17) 3622-3000 |desenvolvimento.turismo@jales.sp.gov.br

Planilha 01

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, vem através deste tornar público a lista de proponentes aprovados referente aos editais nº 01/2023 e nº 02/2023 Lei Paulo Gustavo.

EDITAL DE PREMIAÇÃO N º 02/2023 (artigo 8º)

Prêmio para 1 pessoa – R$ 2.500,00 - vagas 24

		SUBTOTAL	AÇÃO AFIRMATIVA		TOTAL
1	Luh Torquato	37,6666667	F - G	10	47,6666667
2	Clayton Edson Campos	44,8333333	--		44,8333333
3	Fernanda Barboza Burilli	38,6666667	F	5	43,6666667
4	Mariana Colombo de Leão	38,3333333	F	5	43,3333333
5	Ayla Maria Limeira Zavatti	38,1666667	F	5	43,1666667
6	Higor Mariano Arco	38,1666667	G	5	43,1666667
7	Monica Eiko Ogaya	38,1666667	F	5	43,1666667
8	Suellen Karla Pedro Silva	38,1666667	F	5	43,1666667
9	Marisa Ioshimura Mateus	37,1666667	F	5	42,1666667
10	Maria Stela Guimarães Rodrigues Silva	35,8333333	F	5	40,8333333
11	Beatriz Masson Francisco	35,6666667	F	5	40,6666667
12	Franceli Aparecida Franco Moro	35,6666667	F	5	40,6666667
13	Elaine Martins Sgobi	34,8333333	F	5	39,8333333
14	Alisson Gandolfo Duran	39,1666667	--		39,1666667
15	Eduardo Nascimento dos Santos	33,8333333	G	5	38,8333333
16	Ed Carlos Dourado Ruiz	32,3333333	G	5	37,3333333
17	Tiago Misael Rós	37,3333333	--		37,3333333
18	Vitor Tadashi Matsuda	37	--		37
19	Rui Rodrigues de Souza	36,5	--		36,5
20	Raissa Soler Burilli	31	F	5	36
21	Aline Gomes Vieira	30,6666667	F	5	35,6666667
22	William dos Santos Milare	33,3333333	--		33,3333333
23	Célia Marcia Barbiéri de Lima	26,6666667	F	5	31,6666667
24	Gilberto Antonio Angeluci Junior	24,3333333	F	5	29,3333333
25	Emilena Pietrobom Chiaparini	23,6666667	F	5	28,6666667

Prêmio para coletivo ou grupo cultural – R$ 5.164,98 - vagas 13

1	Ponto De Cultura Escola Livre De Teatro	43,8333333	G	5	48,8333333
2	Priscila Franciele Frehi	34,3333333	F - G	10	44,3333333
3	Lígia Joaquim Belias Belletti (Representante legal)	38,8333333	F	5	43,8333333
4	Dominus Centro Musical	37	F	5	42
5	Maria Stela Guimarães Rodrigues Silva	36,8333333	F	5	41,8333333
6	Banda Jafferson	36,3333333	G	5	41,3333333
7	André Luis Gandolfo Duran	33,5	--		33,5
8	Felipe Souza de Jesus	32,3333333	G	5	37,3333333
9	Silvia De Fatima Alves Do Nascimento	23,6666667	F - G	10	33,6666667
10	João Marcos Silva Fonseca	32,6666667	--		32,6666667
11	José Luiz Ferreira Neto	32,1666667	--		32,1666667
12	Ricardo Signorelli	31,1666667	--		31,1666667

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO
Rua 08 nº2270 - Centro |CEP: 15700-010 |JALES/SP | (17) 3622-3000 |desenvolvimento.turismo@jales.sp.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AUDIOVISUAL Nº 01/2023

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta metragem (produção acima de 10minutos) - R$ 25.000,00 - vagas 3

		SUBTOTAL	AÇÃO AFIRMATIVA		TOTAL
1	Higor Mariano Arco	40,8333333	G	2	42,8333333
2	Marina Nossa Neto	40	F	2	42
3	Henrique Cardoso Lima	38,8333333	G	2	40,8333333
4	Jeferson Luis Bergamo	40,6666667	--		40,6666667
5	Ana Elisa Martins Lopes	38,6666667	F	2	40,6666667
6	Monica Eiko Ogaya	38,5	F	2	40,5
7	Dominus Centro Musical	38,3333333	F	2	40,3333333
8	William dos Santos Milares	39,3333333	--		39,3333333
9	Nilson Teixeira de Oliveira	36,3333333	--		36,3333333
10	Bruna Abigail Pereira de Castro	34	F	2	36
11	João Vitor Rodrigues dos Anjos	32,6666667	G	2	34,6666667
12	Lilá Isabela Furlan Batista	31,6666667	F	2	33,6666667
13	André Luis Gandolfo Duran	32,6666667	--		32,6666667
14	Ana Maria Feltrin Marino	28,8333333	F	2	30,8333333
15	José Luiz Ferreira Neto	Projeto desclassificado, por não atendimento do item 8.7 do Edital.			

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem (produção de 6 a 10minutos) - R$ 12.500,00 - vagas 3

		SUBTOTAL	AÇÃO AFIRMATIVA		TOTAL
1	Franceli Aparecida Franco Moro	41	F	2	43
2	Francisco Melfi	40	--		40
3	Silvia De Fatima Alves Do Nascimento	35,6666667	F - G	4	39,6666667
4	Diogo Zegobi Campanelli	37,6666667	--		37,6666667

Inciso I | LPG - Apoio a produção de videoclipe/videoarte/vídeodança (produção de 3 a 10 minutos) – 8.080,00 - vagas 15

		SUBTOTAL	AÇÃO AFIRMATIVA		TOTAL
1	Mariana Colombo De Leão	39,5	F	2	41,5
2	Elaine Martins Sgobi	38,8333333	F	2	40,8333333
3	Fernanda Barboza Burilli	38,1666667	F	2	40,1666667
4	José Luiz Ferreira Neto	39	--		39
5	Suéllen Karla Pedro Silva	37	F	2	39
6	Raissa Soler Burilli	36	F	2	38
7	Dominus Centro Musical	35,5	F	2	37,5

8	Vitor Tadashi Matsuda	37	--		37
9	William Dos Santos Milare	36,6666667	--		36,6666667
10	Thiago Sanches Bocchi	35,6666667	--		35,6666667
11	Tiago Misael Rós	35,1666667	--		35,1666667
12	Rafael Gomes Trindade	35	--		35
13	Alisson Gandolfo Duran	34,5	--		34,5
14	Ja Fomos Insanos	31,5	--		31,5
15	Paulo Rogerio Lourenco De Paula	30,1666667	--		30,1666667
16	Lucas Antonio Garcia Pitondo	26,5	--		26,5
17	João Marcos Silva Fonseca	26,5	--		26,5
18	Ricardo Signorelli	Projeto desclassificado, por não atendimento doitem 8.7 do Edital.			

Inciso III | Premiação - R$ 3.306,66 - vagas 3

1	Osvaldo Masaru Ogaya	41,3333333	--		41,3333333
2	Jeferson Luis Bergamo	39	--		39

Inciso II | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua ou Adequação desala de cinema - R$ 43.519,44 - vaga 1

1	Ponto De Cultura Escola Livre De Teatro	43	**F - G**	4	47

Inciso III | Ação de Qualificação/Formação/Festival Audiovisual - R$ 7.900,02 - vaga 1

1	Clayton Edson Campos	41,3333333	--		41,3333333
2	Ana Elisa Martins Lopes	Projeto desclassificado, por não atendimento doitem 8.7 do Edital.			

Atos Administrativos

Ata

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Ata da 74ª (Septuagésima Quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três (16/08/2023) às oito horas e trinta minutos (08h30min). A reunião aconteceu de forma presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações e as regras sanitárias. **Item 1 – Abertura:** Verificado o quorum legal, a Senhora Grasiele Dan Okagima, conselheira Presidente, deu início a reunião e realizou as saudações de praxe, agradecendo a presença de todos. **Item 2 – Leitura e Aprovação da Ata 73ª ;** Com a palavra a conselheira presidente Grasiele informou que a ata será disponibilizada no grupo do CMDPI, através do wattsapp e também foi feita a leitura para ciência e aprovação de todos os membros e em seguida publicada. **Item 3 - Formação das Comissões;** Com a palavra a presidente senhora Grasiele sugeriu aos demais conselheiros a formação das comissões, ficando da seguinte forma: **Comissão de Análise de Plano de Trabalho:** Maria Marta Domingues Bravo, Nilmar Humberto Donini e Fairuzi Leala Lopes, a presidente solicitou ainda a participação da Senhora Lislaine Colombo Chiaparini, gestora do Fundo Municipal do Idoso, ela concordou; **Comissão de Visitas (Institucional e domiciliar):** Fairuzi Leala, Antônio Quintela, Nilmar Humberto, Silvana Kamimura e Evanir Bernanrdes. **Item 4 - Apresentação do Gestor de Parceria do Fundo Municipal do Idoso;** Com a palavra, a presidente Grasiele informou que a conselheira suplente, Silvana Kamimura foi nomeada pelo Prefeito do Município de Jales-SP, através da Portaria nº566/2023, em 03 de julho de 2023 como Gestora de Parcerias de Chamamentos Públicos referente aos recursos advindos do Fundo Municipal do Idoso, acrescentou ainda que a referida portaria foi publicado em Diário Oficial do Município de Jales, no dia 14 de julho de 2023, tendo como atribuição na celebração do contrato o dever de acompanhar toda a execução das ações previstas pela organização parceira. **Item 5 - Informes Gerais:** Como Informações Gerais os conselheiros presentes levantaram a questão sobre o que está sendo programado para o Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, a secretaria executiva informa que será verificado com os responsáveis pelo Órgão Gestor da Política Pública Municipal de Assistência Social e Unidades de atendimento, quais ações serão organizadas, ficando prestar as informações sobre possíveis eventos na próxima reunião. Com a palavra, a conselheira Evanir Bernanrdes,

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

representante da Pastoral da Pessoa Idosa, informou que no dia 24 de setembro é dedicada uma celebração na Catedral, seguida com café da manhã na praça para os Idosos, em seguida com a palavra o conselheiro Antônio Paulo Quintela, presidente do CIEVI, informou que haverá um jantar dançante no dia 28 de setembro, em homenagem à Pessoa Idosa. Leitura do Ofício recebido de nº168/2023, do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, indicando a Senhora Rosineide Savazi, assistente social, em substituição da conselheira Lilian Ludmila Betete Martins, por motivo de licença maternidade; Leitura do Ofício recebido de Nº166/2023, do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, o qual solicita cópia do extrato da conta do Fundo Municipal do Idoso, tendo em vista que a instituição realizou campanha junto aos escritórios para arrecadação através do Imposto de Renda, porém segundo informações e esclarecimentos os valores ainda não constam na conta do fundo. Ficou definido para a próxima reunião ajustes e alterações no Regimento Interno do Conselho. **Item 6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, a conselheira presidente Senhora Grasiele Dan Okajima, agradeceu a participação de todos. Eu, Maria Joana Segna, secretariei a reunião, juntamente com a primeira secretária que lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/ S	Representantes	P/A
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos:	Titular	Nilmar Humberto Donini	**Presente**
	Suplente	Lilian Ludmila Betete Martins	**Presente**
	Titular	Fairuze Leala (APAE)	**Presente**
	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	Ausente
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	**Presente**
	Suplente	Leonor Venancio de Oliveira (CCTI)	Ausente

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

terceira idade:	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	**Presente**
	Suplente	Evanir Bernardes (PPI)	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Educação:	Titular	Amália Ramos de Freitas Bueno	Ausente
	Suplente	Carolina Kawano Pavan	Ausente
RepresentanteSecretária Municipal Saúde:	Titular	Ana Paula Brito da Silva Rotune	Ausente
	Suplente	Paula de Oliveira Sanches Zignani	Ausente
Representante Secretária Municipa de Desenvol, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Titular	Fábio Kazutu Matsumura	Ausente
	Suplente	Danilo R. S. Nascimento	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular	Maria Marta Domingues Bravo	**Presente**
	Suplente	Silvana Kamimura	**Presente**
Psicóloga do CREAS	Visitante	Lislaine C. Chiaparini	**Presente**

GRASIELE DAN OKAJIMA – PRESIDENTE

MARIA MARTA DOMINGUES BRAVO- 1ª SECRETÁRIA

MARIA JOANA SEGNA- SECRETARIA EXECUTIVA

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Ata da 75ª (Septuagésima Quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (20/09/2023), às oito horas e trinta minutos (08h30min), a mesma aconteceu presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações e as regras sanitárias. **Item 1 – Abertura:** Verificado o quórum legal, a Senhora Grasiele Dan Okagima, conselheira presidente, deu inicio a reunião e realizou as saudações de praxe, agradecendo a participação de todos. **Item 2 – Leitura e Aprovação da Ata da 74ª:** O conselheiro Nilmar Humberto Donini realizou a leitura da ata da Septuagégima quarta reunião que após análise, foi aprovada por unanimidade e em seguida será publicada. **Item 3 - Revisão, Alteração e Aprovação referente ao Regimento Interno do CMDPI:** Os conselheiros pactuaram que será realizado um grupo de estudo para a elaboração de Minuta do Regimento Interno, composto pelos seguintes conselheiros: Nilmar Humberto Donini e Maria Marta Domingues Bravo, com a participação da Gestora do Fundo Municipal do Idoso, Lislaine Colombo Chiaparini, que será submetido a análise e poderá ser aprovada em reunião extraordinária. **Item 4 - Informes Gerais**: A conselheira presidente realizou a leitura do ofício 424, de 18/08/2023 (Prot. 620/23, de 18/08/23), encaminhado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em resposta ao Ofício 24/2023 do CMDPI, no qual solicitamos informações sobre o acompanhamento de pessoas idosas, a responsável pela unidade Nilcemara Veroneis Rossini, informa que dos quatro usuários, apenas um é referenciado, porem não acompanhado. Em seguida, foi realizado a leitura do Ofício 863/2023, de 25/08/2023, encaminhado pelo Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS) em resposta ao ofício 25/2023 do CMDPI, no qual solicitamos informações sobre o acompanhamento de pessoas idosas, a responsável pela unidade Meire Kelly de Souza dos Santos, informa que dos quatro usuários, apenas um é acompanhado. Os conselheiros definiram que referente ao caso que está em acompanhamento no CREAS, encaminharemos o conteúdo do Disque 100 e resposta ao canal de denúncia, os demais serão encaminhados para a comissão de visitas para os procedimentos necessários. Em relação as ações do Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, o conselheiro Nilmar Humberto Donini, informou que realizou contato com o proprietário do Cinejales e foi possível

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

estabelecer uma parceria, propôs a realização de um Cinenostalgia com a participação dos idosos refenciados na rede de proteção. Os conselheiros concordaram e definiram que a ação será realizada no dia 01/10/2023 às 15h00, cabendo a cada um divulgar o referido evento em sua instituição, unidade e/ou OSC. Também foram pactuadas as seguintes ações: Divulgação do dia Nacional e Internacional na imprensa e faixas no centro da cidade. Por fim, os conselheiros Antônio Paulo Quintela e Nilmar Humberto Donini informaram que serão realizadas diversas atividades nas unidades Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo e CIEVI. **Item 5 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Maria Joana Segna secretariei a reunião, juntamente com a Primeira Secretária Maria Marta Domingues Bravo, que lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Grasiele Dan Okajima - Presidente _____

Maria Joana Segna - Secretária Executiva _____

Maria Marta Domingues Bravo Primeira Secretária _____

CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales realizada ao dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três (20/09/2023), às oito horas e trinta minutos (08h30min)

Assinatura	Representação
Cristiane C. Chiaparini	Gestora do Fundo Municipal
[illegible] Quintela	CIEVI
Ana Paula da Silva	Saúde (Secretaria de Saúde)
Graciele Okajima	CONSELHO / comissão IDOSO OAB
[illegible]	APAE | Jales
[illegible]	SMAS/ CRAS.
[illegible]	Cras
Silvana Yonemura	CDJ

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 83, de 17 de novembro de 2023

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 46 e artigo 64 da Lei Complementar nº 364/21, com o tempo total de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, o servidor **GERALDO ROBERTO BIGOTTO**, RG: 11.026.392 SSP/SP e CPF: 018.941.048-54, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C”, Referência “06” e Adicional de Tempo de Serviço 15% do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **21 de novembro de 2023.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....